



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Ituramense publicou o Decreto n.º 8.101, de 03 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o calendário municipal anual de expediente das repartições públicas para o exercício de 2022, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que dia 21 de abril (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 18 de abril de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara